



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE
Fone: (79) 3711 1402 – E-mail: reitoria@ifs.edu.br

DELIBERAÇÃO Nº 10/2020/CGTIC/IFS

Aprova, ad referendum, o Plano de Transformação Digital do IFS para o período 2021-2022.

O PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, em exercício, faz saber que, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com a Portaria IFS nº 3794 de 06/12/2019, considerando o Processo nº 23060.002320/2020-47,

Considerando o Decreto Nº 8.638 de 15/01/2016, que institui a Política de Governança Digital no Âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando art. 5º da Portaria Nº 788 SGD/ME, de 04 de abril de 2019, define que os assuntos relacionados à Governança de TIC, serão deliberados pelo Comitê de Governança Digital ou estrutura equivalente;

Considerando a Portaria Nº 3794/IFS de 06/12/2019 que recria o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) na forma do art. 6º do Decreto 9.759/2019, instância colegiada de natureza estratégica e deliberativa, de caráter permanente, é responsável por deliberar sobre políticas, diretrizes e planos relativos à Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC e à Governança Digital;
Considerando o Decreto nº 10.332/20 que estabelece a estratégia de Governo Digital, destacando a necessidade de elaboração do plano de transformação digital e aprovação do mesmo pelo Comitê de Governança Digital;

Considerando o Decreto nº 10.332/20 que estabelece a estratégia de Governo Digital, destacando a necessidade de elaboração do plano de transformação digital;

Considerando o Ofício Circular 1736/2020/ME de 28/05/2020 que determina Revisão do planejamento de ações digitais dos órgãos e entidades;

Considerando a Deliberação nº 08/2020/CGTIC/IFS de 22/10/2020 que autoriza a elaboração da minuta do Plano de Transformação Digital do IFS;

Considerando a Portaria Nº 3098 de 11/12/2020 que institui comissão para elaboração do plano de Transformação Digital / IFS.

RESOLVE:

Deliberação nº 10/2020/CGTIC/IFS

Página 1 de 12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE
Fone: (79) 3711 1402 – E-mail: reitoria@ifs.edu.br

Art. 1º **APROVAR**, ad referendum, o Plano de Transformação Digital do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, para o período de 2021-2022, conforme anexo 01.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Aracaju, 30 de dezembro de 2020.

Alysson Santos Barreto

Presidente do CGTIC/IFS, em exercício.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE
Fone: (79) 3711 1402 – E-mail: reitoria@ifs.edu.br

ANEXO 01 da Deliberação Ad Referendum Nº 10/2020/CGTIC/IFS
Plano de Transformação Digital do IFS (2020 - 2021)

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
29/12/2020	1.0	Minuta do Plano de Transformação Digital / IFS	Comissão de Elaboração do Plano de Transformação Digital (Portaria Nº 3098 de 11/12/2020)
30/12/2020	1.1	Aprova Ad Referendum a Minuta do Plano de Transformação Digital / IFS	Presidente do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (Comitê de Governança Digital)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE
Fone: (79) 3711 1402 – E-mail: reitoria@ifs.edu.br

PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL (2021 a 2022) - IFS

Seguindo o disposto no Decreto Nº 10.332, de 28 de abril de 2020, esta Instituição Federal apresenta à Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia (SGD) o Plano de Transformação Digital aprovado pelo Comitê Gestor de TIC / IFS (Comitê de Governança Digital). Segue anexado documento que evidencia a aprovação deste Plano pelo referido Comitê.

Dados do Gerente do Projeto na Instituição

Responsável pelo preenchimento deste arquivo; pela articulação e acompanhamento de sua execução; e pelo envio de dados para monitoramento.

Nome	cargo	Telefone	E-mail
Eduardo Carpejani	Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional	(79) 3711-1853	prodin@ifs.edu.br
Marcos Pereira dos Santos	Diretor de TI	(79) 3711-3166	dti@ifs.edu.br

1. TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS

ORIENTAÇÕES:

Coluna a. Os serviços previamente listados neste quadro foram identificados no Censo de Serviços e cadastrados no Portal Gov.br. No âmbito do Gov.br, entendem-se por serviços as interações transacionais entre o solicitante (estudante ou público externo) e a instituição, para solicitações individualizáveis, sempre descritos sob a ótica do solicitante. Para mais informações sobre o conceito de serviço do Gov.br, acesse o link: <https://www.gov.br/pt-br/guia-de-edicao-de-servicos-do-gov.br/o-que-e-um-servico-publico-de-atendimento>

Coluna b. Informe, para cada serviço, o volume anual estimado de solicitações. Preencha com número inteiro.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE
Fone: (79) 3711 1402 – E-mail: reitoria@ifs.edu.br

Coluna c. Informe se o serviço possui canal digital para solicitação e atendimento (selecione SIM ou NÃO). Entende-se por canal digital (coluna C) um sistema, aplicativo ou página por meio do qual é possível solicitar o serviço em questão.

Coluna d. Informe se é exigido do solicitante, no momento da solicitação do serviço, dados cadastrais do CPF (clique na coluna para ver a lista de dados). Os serviços para os quais sejam solicitados dados cadastrais do CPF no momento em que são requisitados poderão ser objetos de ação do item 3 deste Plano - Interoperabilidade.

Coluna e. A resposta à coluna "Tipo de projeto" é de preenchimento automático, a partir do preenchimento da coluna c, sendo:

Transformação: para serviços que não possuem canal digital de prestação. Inclui a automação (desenvolvimento de canal digital para solicitação, acompanhamento e entrega do serviço) e a integração com Login Único e Módulo de Avaliação de Serviços.

Integração: para serviços que já possuam canal digital de prestação. Inclui a integração com Login Único e Módulo de Avaliação de Serviços.

Para mais detalhes sobre a integração de sistemas/serviços ao Login Único e ao Módulo de Avaliação, acesse os roteiros abaixo:

<https://manual-roteiro-integracao-login-unico.servicos.gov.br/pt/stable/>

<http://manual-avaliacao.servicos.gov.br/>

Coluna f. A data para a conclusão do projeto deve considerar a entrega completa, com todas as ações que compõem o projeto (V. item 3 acima).

Colunas g, h, i. O responsável pela ação deverá informar sobre seu andamento ao Gerente do Projeto na Instituição. Poderá também ser contatado pela equipe técnica da SGD para o repasse de orientações ou indicação de pendências nas ações que envolvem esta Secretaria.

Coluna j. No caso dos serviços que já possuam canal digital de prestação, selecione na última coluna o período em que o canal digital foi disponibilizado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE
Fone: (79) 3711 1402 – E-mail: reitoria@ifs.edu.br

a. Nome do serviço	b. Volume anual de solicitações (estimativa)	c. Há canal digital para solicitar e obter esse serviço?	d. É solicitado ao usuário o preenchimento em formulário de algum dado cadastral do CPF? CLIQUE AQUI para ver a lista	e. Tipo de projeto (Transformação/ Integração)	f. Data para conclusão do projeto (mm/aaaa)	g. Responsável pela ação	h. E-mail do responsável	i. Telefone do responsável	j. Caso o serviço possua canal digital, quando foi disponibilizado o canal digital para esse serviço? (Selecionar resposta)
Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente)	1200	SIM	SIM	Integração	dez/2021	Departamento de Gestão Acadêmica	dga@ifs.edu.br	(79)3711-1887	3º trimestre/2020
Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado)	120	SIM	SIM	Integração	dez/2021	Departamento de Gestão Acadêmica	dga@ifs.edu.br	(79)3711-1887	3º trimestre/2020
Renovar Matrícula em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado)	1200	SIM	SIM	Integração	dez/2021	Departamento de Gestão Acadêmica	dga@ifs.edu.br	(79)3711-1887	2018 ou antes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE
Fone: (79) 3711 1402 – E-mail: reitoria@ifs.edu.br

Renovar Matrícula em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado)	120	SIM	SIM	Integração	dez/2021	Departamento de Gestão Acadêmica	dga@ifs.edu.br	(79)3711-1887	2018 ou antes
Obter Assistência Estudantil	4500	NÃO	SIM	Transformação	dez/2022	Departamento de Gestão Acadêmica	dga@ifs.edu.br	(79)3711-1887	Não é prestado em canal digital
Solicitar diploma ou 2ª via de diploma	2500	NÃO	SIM	Transformação	dez/2022	Departamento de Educação à Distância	dead@ifs.edu.br	(79)3711-3171	Não é prestado em canal digital
Emitir diploma ou 2ª via de diploma	2500	NÃO	SIM	Transformação	dez/2022	Departamento de Educação à Distância	dead@ifs.edu.br	(79)3711-3171	Não é prestado em canal digital
Inscriver-se em processo seletivo para curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente)	17000	SIM	SIM	Integração	dez/2022	Departamento de Gestão de Ingresso	dgi@ifs.edu.br	(79)3711-1895	2018 ou antes
Inscriver-se em processo seletivo para curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado)	12000	SIM	SIM	Integração	dez/2022	Departamento de Gestão de Ingresso	dgi@ifs.edu.br	(79)3711-1895	2018 ou antes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE
Fone: (79) 3711 1402 – E-mail: reitoria@ifs.edu.br

IFS Digital	40000	SIM	SIM	Integração	dez/2021	Departamento de Gestão Acadêmica	dgi@ifs.edu.br	(79)3711-1895	2018 ou antes
IFS Calendário	28560	SIM	SIM	Integração	dez/2021	Departamento de Gestão Acadêmica	dgi@ifs.edu.br	(79)3711-1895	3º trimestre/2019
Protocolar Documentos	11622	NÃO	SIM	Transformação	nov/2022	Coord.Geral Protocolo Arquivo Reitoria	cgpa@ifs.edu.br	(79) 3711-1878	Não é prestado em canal digital



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE
Fone: (79) 3711 1402 – E-mail: reitoria@ifs.edu.br

2.UNIFICAÇÃO DE CANAIS DIGITAIS

Disponibilização de Aplicativos na Conta Única da Administração Pública Federal

Conforme disposto no Decreto nº 9.756/2019, todos os aplicativos móveis do Governo Federal deverão ser registrados na conta única GOV.BR da Administração Pública Federal. A vinculação deve ser feita tanto na Google Play como na App Store.

Para solicitar o lançamento de um aplicativo novo, acesse: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/registrar-aplicativos-na-conta-unica-gov.br>.

Para migrar aplicativos já existentes para a conta única, deve ser preenchido o formulário específico da loja e enviado à SGD. Os formulários seguem em anexo.

Nome do APPs	Disponível Google Play? (S/N)	Disponível App Store? (S/N)	Data para a migração para a conta única do governo nas lojas (mm/aaaa)	Responsável pela ação	E-mail do responsável	Telefone do responsável
IFS DIGITAL	SIM	SIM	dez/21	Coordenadoria de Sistemas de Informação	csi@ifs.edu.br	(79) 3711-3166

3.INTEROPERABILIDADE DE SISTEMAS - ADESÃO AO CBC

Está disponível para os órgãos e entidades do SISP o acesso aos dados do Cadastro Base do Cidadão (CBC) por meio de contratação centralizada, realizada pela Secretaria de Governo Digital – SGD, e sem custos. O CBC foi instituído pelo Decreto nº 10.046 e, inicialmente, é constituído pelos dados cadastrais do CPF da Receita Federal do Brasil – RFB. Seu acesso se dará por meio das soluções tecnológicas rede permissionada blockchain bCPF ou API CPF Light, a depender do consumo anual declarado pelo órgão requerente e de outros critérios definidos pela SGD. O acesso está condicionado a autorização da RFB.

[VEJA AQUI a relação de dados cadastrais do CPF](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE
Fone: (79) 3711 1402 – E-mail: reitoria@ifs.edu.br

DADOS CPF
Nome Completo
Nome da Mãe
Data de nascimento
Indicativo de óbito
Ano do óbito
Naturalidade
Nacionalidade
Sexo
Endereço completo (tipo de logradouro, nome do logradouro, número da habitação, CEP, UF e município)
Telefone
Ocupação principal
Natureza da ocupação
Exercício a que se referem natureza da ocupação e código da ocupação principal
Indicativo de residente no exterior
Código do país, caso seja residente no exterior
Nome do país, caso seja residente no exterior
Unidade administrativa
Indicativo de estrangeiro
Data de inscrição do CPF
Data da última operação de atualização do CPF

Pergunta	Resposta
Caso haja serviços para os quais se solicita ao usuário o preenchimento de dados cadastrais do CPF, conforme respostas do quadro anterior, a instituição tem interesse em fazer a adesão para acesso aos dados do CBC, sem custos, de forma a viabilizar o preenchimento automático desses dados?	SIM

4. ATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NO PORTAL GOV.BR

Os serviços das Instituições Federais de Educação Superior atualmente disponíveis no Portal Gov.br foram cadastrados a partir de um levantamento realizado em 2018. A Instituição deverá indicar os nomes a serem cadastrados pela SGD como editores de serviços no Portal Gov.br e indicar um prazo para atualização do conjunto de serviços por ela prestados. O número de editores é de livre escolha pela Instituição. Abaixo, o link para o Guia de Edição de Serviços do Portal Gov.br.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE
Fone: (79) 3711 1402 – E-mail: reitoria@ifs.edu.br

<https://www.gov.br/pt-br/guia-de-edicao-de-servicos-do-gov.br>

Ação	Data para conclusão (mm/aaaa)
Atualização dos serviços da instituição no Portal Gov.br	Ago/21

Editores a serem cadastrados no Portal Gov.br para cadastro e atualização dos serviços da Instituição:

Nome do Editor	Telefone	E-mail	CPF
Eduardo Carpejani	(79) 3711-1883	eduardo.carpejani@ifs.edu.br	652.570.815-04
Ider De Santana Santos	(79) 3711-1415	ider.santana@ifs.edu.br	588.185.705-44
Jose Espinola Da Silva Junior	(79) 3711-1425	espinola.junior@ifs.edu.br	389.242.345-87
Chirlaine Cristine Goncalves	(79) 3711-3201	chirlaine.cristine@ifs.edu.br	030.906.294-29
Gildevana Ferreira da Silva	(79) 3711-1888	gildevana.ferreira@ifs.edu.br	770.280.663-04
Célio Aguiar Fonseca	(79) 3711-1887	celio.fonseca@ifs.edu.br	027.775.205-18
Luciana Bitencourt Oliveira	(79) 3711-1896	luciana.oliviera@ifs.edu.br	713.305.265-20
Manoela do Nascimento Silva	(79) 3711-1878	manoela.silva@ifs.edu.br	017.334.365-10
Diego Rodrigues Da Silva Santos	(79) 3711-1409	diego.rodrigues@ifs.edu.br	015.823.415-40

DISPOSIÇÕES FINAIS

Do monitoramento

A Instituição se compromete a enviar mensalmente informações sobre a execução das ações previstas neste plano, em formato a ser definido pela Secretaria de Governo Digital. Poderão ser estabelecidas reuniões com um conjunto de Instituições Federais de Educação Superior para acompanhamento de ações dos respectivos Planos de Transformação Digitais.

Da formalização

De acordo com o Decreto Nº 10.332, de 28 de abril de 2020, o Plano de Transformação Digital deve ser aprovado pelo Comitê de Governança Digital da instituição. Orienta-se,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE
Fone: (79) 3711 1402 – E-mail: reitoria@ifs.edu.br

então, que o presente plano seja enviado ao e-mail governodigital@planejamento.gov.br juntamente com cópia de ata da reunião de aprovação ou outro documento que evidencie sua aprovação pelo referido Comitê.